



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos negros inscritos para a reserva de vagas, abaixo especificados, considerados habilitados no Concurso Público Edital nº 002/2022, para **Entrevista** a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através de Portaria, em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.921, de 08 de junho 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.799/2022.

**Data:** 19 (dezenove) de dezembro de 2022 (segunda-feira)

**Local:** Sede do Centro de Referência Afro – Av. Mauá nº 377 – Centro – Araraquara/SP (entre Ruas Major Carvalho Filho e Gonçalves Dias).

**Horário:** 10:00 Horas

Cargo: 201 – AUXILIAR DE FARMÁCIA

INSCRICAO	CANDIDATO
276000109	DEBORA GONCALVES DOS SANTOS NUNES
276001456	THAIZ ROSA RIBEIRO

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. Os candidatos negros deverão comparecer no dia, horário e local acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 2.21. do edital de abertura de inscrições e caneta esferográfica azul ou preta.
2. A comissão avaliadora fará entrevista com o candidato convocado, ocasião em que serão verificados os traços negroides da fenotípia, principalmente a cor da pele e aspectos predominantes da fisionomia, tais como: lábios, nariz e cabelos crespos.
3. Negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração.
  - 3.1. **A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.**
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.



5. O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

**6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.**

7. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horário diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

8. Conforme item 3.3.2. do Edital de abertura do Concurso Público, os candidatos **não receberão avisos e convocações individuais** via correio ou e-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao Concurso Público de sua inteira responsabilidade.

9. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

10. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.

**10.1.** Na hipótese do item acima, o candidato inscrito concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, o mesmo integrará também a lista de candidatos com deficiência.

11. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.

12. O resultado da entrevista contendo os candidatos habilitados e não habilitados, será publicado no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura e divulgado nos sites do INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e da Prefeitura.

Prefeitura de Araraquara, 13 (treze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração e  
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos